Apresentação: 30/06/2026 15:29:35.620 - Mesa
INC n.1199/2026

REQUERIMENTO Nº , DE 2026.

(Do Sr. Raimundo Santos)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Esporte, sugerindo a implantação do Programa “Excelência para a Vida” no Município de Pau D'arco, Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso I, §1°, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Esporte, a Indicação anexa, sugerindo a implantação do Programa “Excelência para a Vida” no Município de Pau D'arco, Estado do Pará.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD/PA

CD260054982300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260054982300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos

Apresentação: 30/06/2026 15:29:35.620 - Mesa
INC n.1199/2026

INDICAÇÃO Nº , DE 2026.

(Do Sr. Raimundo Santos)

Sugere ao Ministério do Esporte a implantação do Programa “Excelência para a Vida” no Município de Pau D'arco, Estado do Pará.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O Programa “Excelência para a Vida”, instituído pelo Ministério do Esporte, constitui importante política pública voltada ao fortalecimento da trajetória integral dos atletas brasileiros, promovendo a conciliação entre esporte, educação e inserção profissional, por meio do conceito da dupla carreira e do planejamento estruturado para a transição de carreira.

Alinhada aos princípios e às diretrizes da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), a iniciativa busca assegurar que atletas em processo de formação e de alto rendimento tenham acesso a oportunidades que favoreçam seu desenvolvimento humano, acadêmico, profissional e cidadão, contribuindo para a construção de trajetórias sustentáveis dentro e fora do ambiente esportivo.

Nesse contexto, a implantação do Programa “Excelência para a Vida” no município representa medida de elevado interesse público, especialmente diante da necessidade de ampliar mecanismos de apoio aos atletas locais. A iniciativa poderá proporcionar condições para que jovens talentos conciliem sua formação educacional com a prática esportiva, além de fomentar a qualificação profissional e o planejamento de suas futuras transições de carreira.

O Programa está estruturado em três eixos estratégicos: a promoção da dupla carreira entre esporte e educação; a conciliação entre esporte e trabalho; e o planejamento da transição de carreira para atletas de alto rendimento e pós-atletas. Tais ações contribuem para a redução da evasão escolar, para a ampliação das oportunidades de empregabilidade e para a valorização da trajetória esportiva como instrumento de inclusão social e desenvolvimento pessoal.

CD260054982300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260054982300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos

Apresentação: 30/06/2026 15:29:35.620 - Mesa
INC n.1199/2026

Dessa forma, considerando a relevância da iniciativa e os benefícios que poderá proporcionar à comunidade esportiva local, apresenta-se a presente Indicação ao Ministério do Esporte, sugerindo a adoção das providências necessárias para avaliar a viabilidade de implantação do Programa “Excelência para a Vida” no município.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD/PA

CD260054982300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260054982300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos